



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 13/2024/UERR/CUNI/REIT/PROPEI
CHAMADA DE SUPLENTE

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna **pública a convocação de suplente classificado para efetuar a matrícula em disciplinas junto ao Curso de Pós- Graduação - Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO - Roraima**, regido pelo EDITAL 036/2023/UERR/CUNI/REIT/PROPEI, para efetivação de matrícula, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

1. CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

1.1. As orientações para confirmação de vaga e matrícula em disciplinas serão divulgadas na página <https://cpc.uerr.edu.br> - Menu Pós-Graduação - **Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO - Roraima**, em março de 2024.

1.2. O suplente classificado e convocado deve estar atento às publicações do Edital de confirmação de vaga e matrícula referente ao PROFGEO/UERR.

1.3. A matrícula do candidato suplente aprovado e classificado ocorrerá conforme este Edital.

1.4. A matrícula deverá ser realizada diretamente pelo candidato, via internet, por meio do sítio academico.uerr.edu.br/prematricula, a partir das 08 horas do dia **05 de março de 2024 até as 23 horas e 59 minutos do dia 07 de março de 2024**.

1.5. A realização da matrícula no sítio da UERR é condição indispensável para a efetivação da matrícula.

1.6. No ato da pré-matrícula, o candidato que já tiver vínculo com a UERR deve selecionar a opção “RETIFICAR FICHA” e atualizar seus dados cadastrais.

1.7. É vedada a matrícula no **Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO - Roraima** ao suplente classificado que já esteja matriculado em curso de pós-graduação de instituição pública.

1.8. No caso em que o candidato classificado não efetue a sua matrícula no prazo estipulado, a vaga remanescente será atribuída aos demais candidatos aprovados, respeitada a ordem decrescente da nota total e os critérios de desempate, estabelecidos no Edital.

2. SUPLENTES

2.1. A chamada de suplentes será realizada quando um (a) candidato (a) classificado **não** realizar a confirmação de vaga ou não efetuar a matrícula em disciplinas junto ao curso.

2.2. A chamada de suplentes independe do início das aulas do semestre, desde que seja garantido o aproveitamento e participação efetiva nas disciplinas do semestre letivo vigente.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Para efetivação da matrícula, os documentos originais deverão ser digitalizados e enviados através do sítio academico.uerr.edu.br/prematricula mencionado acima, no período da matrícula estabelecido no subitem 1.4 deste Edital.

3.2. O envio de todos os documentos é condição indispensável para efetivação da matrícula.

3.3. Documentos obrigatórios:

a - 1 foto 3x4 – recente;

b - Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação;

c - Histórico Acadêmico;

d - Cópia do comprovante de residência;

e - Cópia de documento de identificação com foto e CPF;

3.4. Note que há campos automáticos, pré-gerados em razão da unicidade do sistema, o qual é utilizado para cursos de graduação e pós-graduação da instituição. Nesse sentido, é permitido juntar o diploma da graduação no campo reservado ao Diploma do Ensino Médio e o Histórico da Graduação no campo nomeado Histórico Escolar.

3.5. No anexo I constam as disciplinas ofertadas no semestre 2024.1, devendo se inscrever na disciplina obrigatória e uma disciplina eletiva, dentre as ofertadas. O aluno deve juntar documento assinado realizando a opção dentre as disciplinas ofertadas e juntar no campo Anexo II do Sistema de Registro Acadêmico - UERR..

4. DA MATRÍCULA

4.1. O vínculo dos candidatos aprovados e convocados por meio deste Edital ao **Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional – PROFGEO - Roraima** será realizado no Sistema Acadêmico da UERR, pela equipe do Registro Acadêmico no período de 08 de março e 11 de março de 2024.

4.2. O comprovante de matrícula e as orientações de acesso ao Sistema Acadêmico da UERR serão enviados aos acadêmicos ingressantes através do e-mail cadastrado pelo candidato na matrícula.

4.3. Conforme estabelece o art. 3º da Resolução do CONUNI nº 011, de 12 de maio de 2010, **NÃO** haverá matrícula, em hipótese alguma, fora do prazo estabelecido.

5. DO INÍCIO DAS AULAS

5.1. O início das aulas para os acadêmicos matriculados está previsto para o dia 11 de março de 2024, sendo de inteira responsabilidade dos acadêmicos a observância do **cronograma do PROFGEO/UERR 2024.1** que se encontra disponível na página eletrônica da UERR.

5.2. Qualquer alteração nas datas constantes no **cronograma do PROFGEO/UERR 2024.1** será publicada na página eletrônica da UERR, sendo de inteira responsabilidade dos acadêmicos acompanharem as publicações.

5.3. Efetivadas as matrículas, o Departamento de Registro Acadêmico encaminhará por *e-mail*, os comprovantes de matrícula nas disciplinas e o passo a passo para acesso ao Sistema de Registro Acadêmico.

6. DO CONVOCADO

6.1. O candidato suplente classificado convocado por meio deste Edital, para efetivar a respectiva matrícula, está abaixo relacionado:

Nº Ord.	Inscrição	Candidato	RG	Nota Final	Situação
11º	7032700009	Tony Santos Costa	163506	7.75	Suplente Classificado

Boa Vista – RR, 04 de março de 2024.

Leila Chagas de Souza Costa

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Portaria nº71/2024

EDITAL 13/2024/UERR/CUNI/REIT/PROPEI
CHAMADA DE SUPLENTE
ANEXO I - OFERTAS DE DISCIPLINAS

DISCIPLINAS		PROFESSORES	Horário
SEMESTRE 2024.1	GEP900 - Epistemologia do Ensino de Geografia (obrigatória)	Josinaldo Barboza Bezerra (UERR)	Quarta-Feira 18h-22h (Presencial)
SEMESTRE 2024.1	GCC948 - Linguagens e Educação Geográfica (Eletiva em Rede – EaD)	Natália Batista, Mauricio Rizzatti e Carina Pestch (UFSM)	
SEMESTRE 2024.1	GCC937 - Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas ao Ensino da Geografia (Eletiva em Rede – EaD)	Gabriela Dambrós (UFSM)	
SEMESTRE 2024.1	GCC955 - Ensino de Geografia e Currículo (Eletiva em Rede – EaD)	Prof. Leonardo Marino (UERJ)	
SEMESTRE 2024.1	GCC958 - Educação do Campo: conceitos e princípios (Eletiva em Rede – EaD)	Priscylla Menezes (UFPE)	
SEMESTRE 2024.1	GCC947 - Metrópole, Região e Novas regionalizações. (Eletiva em Rede – EaD)	Fernando Gomes Braga/ Leandro de Aguiar e Souza (IFMG)	



Documento assinado eletronicamente por **Leila Chagas de Souza Costa, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 04/03/2024, às 12:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **11921819** e o código CRC **236B0A7D**.